



Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo indicados, para, sem prejuízo de suas funções e sem contrapartida financeira, comporem **Comissão Permanente, no âmbito desta Secretaria**, voltada para o recebimento de materiais e bens adquiridos através dos contratos:

- 1) Francisco de Assis Pinheiro Filho - matrícula 10604564;
- 2) Thainan Ferreira Ribeiro de Andrade - matrícula 92088853;
- 3) Justo Pinheiro Ramos - matrícula 10208155

Art. 3º. São atribuições da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e bens adquiridos através dos contratos, oriundos dos processos licitatórios:

I - receber e examinar de forma definitiva, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, o material entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente, II - rejeitar, no todo ou em parte, os bens e materiais entregues, sempre que estiverem fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente e/ou em desconformidade com o Termo de Referência e regras do Edital, III - expedir termo definitivo de recebimento ou de rejeição parcial ou total de bens e materiais, por ocasião da entrega pelo fornecedor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de julho de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 30 de julho de 2024. Wallison Oliveira Torres - Secretário.

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

PORTARIA N.º 087 DE 30 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato, sendo responsáveis, pelo acompanhamento, monitoramento, fiscalização e demais incumbências pertinentes à execução:

Nº do Contrato	Objeto	Empresa	Gestora	Fiscal do Contrato
006/2024	A prestação de serviço de transporte rodoviário de materiais biológicos provenientes das unidades de serviço estadual de defesa agropecuária nos municípios do Estado da Bahia para o Laboratório de Sanidade Animal-LADESA.	EMPRESA BIOLOGÍSTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.	CAMILE SILVA ANDRADE Matrícula 92125058	RENNO LOMANTO ANDRADE Matrícula 92051500

Paulo Sérgio Menezes Luz
Diretor Geral

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA Nº 015/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024

O Diretor-Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto Federal nº 11.453/2023, das Leis Estaduais nº 12.365/2011, 13.193/2014, 13.559/2016 e da Lei Federal nº 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os prazos previstos do Edital nº 01/2024, estabelecidos no item 2 e no Anexo 2 - Cronograma da Seleção, conforme tabela a seguir.

ETAPA	PERÍODO
Inscrição das Propostas	01/07/2024 a 12/08/2024
Resultado Preliminar de Habilitação e Heteroidentificação	30/08/2024
Interposição de Recursos de Habilitação e Heteroidentificação	30/08/2024 a 03/09/2024
Resultado Final de Habilitação e Heteroidentificação	12/09/2024
Resultado Preliminar de Classificação	02/10/2024
Interposição de Recursos de Classificação	02/10/2024 a 04/10/2024
Resultado Final de Seleção	12/10/2024
Envio de documentos e assinatura de TEC	12/10/2024 a 01/11/2024
Período de execução/monitoramento	Até 31/12/2025

§ 1º - O Cronograma acima poderá sofrer alterações de acordo com a conveniência e oportunidade da Fundação Pedro Calmon, por ato do Diretor-Geral da Fundação Pedro Calmon, mediante ampla publicidade para os interessados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral, 30 de Julho de 2024.

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA nº 014/ 2024

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao quinquênio 01/07/2015 a 30/06/2020 da servidora Laura Berenice Trindade Carmo, matrícula 11195237, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal permanente da SECULT.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 29 de julho de 2024.

CARUSO MONCORVO COSTA
Diretor Geral em exercício

Portaria Nº 00829188 de 30 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 01 de Agosto de 2024, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00800690 de 12 de Junho de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **WALTER JORGE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 57459915.

CARUSO MONCORVO COSTA
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00829934 de 30 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBERTINA MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 57406737, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Agosto de 2024 a 14 de Agosto de 2024, substituir **SORAIA CRISTINA SANTOS ALVES**, matrícula nº 57393997, no cargo Diretor De Biblioteca I, do(a) BJMJRI - B. J. M. J. ITAPARICA.

CARUSO MONCORVO COSTA
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria nº 041 de 26 de julho de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, criado pela Lei Delegada nº 12/80 e regulamentado pelo Decreto nº 28.201/81 no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 10 do Decreto Estadual nº 17.091/2016, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com a Associação CIPÓ - Comunicação Interativa, para realização do Projeto “Evento de Democratização do Museu de Arte da Bahia: Ampliar públicos e identidades no Museu de Arte da Bahia - MAB”, Termo de Fomento nº 006/2024.

a) Josemary Santos de Jesus - matrícula 62005105, que presidirá a Comissão;

b) José Bruno Lima Santana, matrícula 92069647, Secretário Administrativo I

c) Sued de França Bezerra, matrícula 62616251, Secretária Administrativa

Artigo 2º - São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual 17.091/16, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 042 de 26 de julho de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, criado pela Lei Delegada nº 12/80 e regulamentado pelo Decreto nº 28.201/81 no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, 35, V, alínea “g” e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, **RESOLVE:**

Artigo 1º- Designar as servidoras Maria Isabel Macedo Gouvêa, Matrícula nº 92047321 - DIMUS e Fernanda Pontual de Viana Bandeira, Matrícula nº 92091599 - ASTEC, para a função de gestoras da parceria celebrada com **a Associação CIPÓ - Comunicação Interativa**, Termo de Fomento nº 006/2024, que tem por objeto “Evento de Democratização do Museu de Arte da Bahia: Ampliar públicos e identidades no Museu de Arte da Bahia - MAB”.

Artigo 2º- São atribuições do gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos